REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 036/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante promover os preceitos constitucionais que regem nossa Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
b) relevância também possui a atividade pesqueira para o desenvolvimento social e econômico de Salvador e para o trabalho dos mais de 14 mil pescadores que atuam nesta Capital, gerando emprego e renda para diversas famílias;
c) na Bahia, o único órgão existente é o Bahia Pesca, vinculado à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura, do Governo do Estado;
d) a participação do Município de Salvador nas políticas públicas de Pesca é fundamental para promoverem-se ações que busquem maior valorização dos pescadores da cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

NDICA:

ao Senhor Secretário de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, Bruno Soares Reis, integrar à Gestão Municipal da Secretaria o diálogo e as consequentes políticas públicas em prol dos pescadores do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães

Waldir Pires